

Auditoria Externa Independente

Procedimentos de Asseguração Individual (PAI)
Avaliação de Procedimentos de Suprimentos

Dezembro/2020 – Versão: 02



Elaborado por:

Proprietário do documento	Descrição do Documento
EY	Procedimentos de Asseguração Individual (PAI) contendo o descritivo dos procedimentos de asseguração planejados pela EY para auditoria para avaliação dos processos e subprocessos executados pela área de suprimentos da Fundação Renova para a contratação de serviços e/ou materiais, observando os procedimentos formalizados e vigentes em cada período de asseguração, além do Estatuto da Fundação Renova e Deliberações do CIF.

Controle de Versões do Documento:

Versão	Data	Autor	Descrição das alterações
01	29/05/2020	EY	Emissão do documento.
02	11/12/2020	EY	Emissão da segunda versão contemplando a atualização dos procedimentos executados para avaliação do processo de suprimentos da Fundação Renova

Índice

1.	Introdução	4
1.1.	Objetivos.....	4
1.2.	Glossário de Termos e Siglas	4
1.3.	Documentos de Referência.....	4
2.	Descrição do Processo de Suprimentos	5
2.1.	Contextualização	5
2.2.	Protocolo de comunicação.....	6
3.	Procedimentos de Avaliação do Processo de Suprimentos	7
3.1	Confronto das políticas da Fundação Renova com o intuito de verificar a coerência entre elas.....	Error! Bookmark not defined.
3.2	Verificação da existência de pedidos de compra sem requisição de compra associada	8
3.3	Verificação dos usuários responsáveis pela aprovação das requisições de compra e de pedidos de compras.....	9
3.4	Verificação da formação e aprovação do <i>Vendor List</i> em processos concorrenciais de acordo com os critérios previstos em políticas da Fundação Renova	9
3.5	Verificação da formação do Short List de acordo com os critérios previstos em política/normativa definida pela Fundação Renova.	10
3.6	Verificação da utilização pela Fundação Renova dos critérios comerciais, financeiros e de compliance na seleção do fornecedor no processo de compra.....	10
3.7	Verificação das aprovações dos processos não-concorrenciais (fornecedor exclusivo ou pretendido) conforme políticas estabelecidas pela Fundação Renova.....	11
3.8	Verificação da conformidade do processo de contratação via Chamamento Público - Edital observando as diretrizes definidas em políticas da Fundação Renova.....	Error! Bookmark not defined.
3.9	Verificação da conformidade do processo de contratação via Parceria em Regime de Mútua Cooperação observando as diretrizes definidas na política da Fundação Renova	Error! Bookmark not defined.
3.10	Verificação do processo de pagamento dos serviços prestados pelos fornecedores, contemplando o lançamento da medição de serviço e aprovação do Boletim de Medição, seguindo política e procedimentos definidos pela Fundação Renova.....	Error! Bookmark not defined.
3.11	Verificação dos bloqueios sistêmicos de abertura de pedido de compra fora das diretrizes definidas em políticas e procedimentos definidas pela Fundação Renova	13
3.12	Verificação do bloqueio sistêmico do SAP de abertura e aprovação de pedido de compra para fornecedor com <i>red flag</i> e sem análise de <i>due diligence</i> válida conforme diretrizes em procedimento e políticas definidas pela Fundação Renova.	13
3.13	Verificação dos bloqueios sistêmicos de lançamento de folha de registro no sistema que contenham divergências ao pedido de compra correspondente.	Error! Bookmark not defined.
3.14	Verificação dos bloqueios sistêmicos de lançamento da entrada no estoque no sistema que contenham divergências ao pedido de compra correspondente.	14
3.15	Verificação de variação de preços para compras recorrentes de um mesmo item/serviço	14

1. Introdução

1.1. Objetivos

Apresentação dos procedimentos planejados pela EY para auditar a correspondência dos procedimentos de Suprimentos às normas e políticas da Fundação Renova, conforme estipulado na Cláusula 53, parágrafo terceiro, do TAC Governança.

A realização dos procedimentos previstos no PAI visa possibilitar o acompanhamento do andamento das atividades de Suprimentos, permitindo assim, a adoção de eventuais ações preventivas ou corretivas pela Fundação Renova na execução dessas atividades.

Caso seja necessário, este documento poderá ser atualizado durante o ciclo de auditoria para adequação de premissas e critérios dos procedimentos. Além disso, uma nova versão do documento poderá ser elaborada no próximo ciclo de auditoria para atendimento a novas demandas decorrentes de alterações nas atividades realizadas pelas equipes envolvidas ou mudanças nos processos.

Os resultados obtidos pela EY serão apresentados e discutidos em conjunto com a Fundação Renova, e serão base para a preparação do relatório. A EY compartilhará a versão preliminar do relatório com a Fundação Renova via e-mail, e esta deverá encaminhar à auditoria eventuais comentários acerca dos resultados apresentados, bem como o detalhamento das ações corretivas e dos planos de ação relacionados às eventuais deficiências e fragilidades identificadas como resultado da execução dos procedimentos. Em seguida, esse detalhamento será incluído pela EY na versão final do relatório.

A leitura deste documento deve ser realizada em conjunto com o Procedimento Operacional Padrão (POP) que detalha a estratégia geral de asseguarção adotada pela EY para Avaliação de Procedimentos de Suprimentos.

1.2. Glossário de Termos e Siglas

- **ACORDO ou TTAC:** Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta;
- **CIF:** Comitê Interfederativo;
- **CT:** Câmara Técnica;
- **CTEI:** Câmara Técnica de Economia e Inovação / CIF
- **DD:** Due Diligence;
- **DR:** Diagrama de Rede;
- **EY:** Ernst & Young;
- **PAI:** Procedimentos de Asseguarção Individual;
- **PC:** Pedido de Compra;
- **POP:** Procedimento Operacional Padrão;
- **PU:** Pedido Usuário;
- **RC:** Requisição de Compra;
- **SAP:** Sistema de gestão empresarial utilizado pela Renova e,
- **TAC Governança:** Termo de Ajustamento de Conduta.

1.3. Documentos de Referência

- Política de Entendimento da Demanda;
- Política de Administração de Contratos;
- Política de Pedido Usuário;
- Política de Parceria em Regime de Mútua Cooperação;
- Política de Chamada Pública;
- Política de Gestão de Contratos;
- Política de Aquisição;
- Política de Due Diligence;
- TTAC; e,
- TAC Governança.

2. Descrição do Processo de Suprimentos

2.1. Contextualização

Conforme entendimento realizado junto à área de Suprimentos por meio de entrevistas e reuniões, o processo de compras da Fundação Renova pode ser conduzido pela área de Suprimentos ou pela área requisitante, dependendo da natureza da demanda e dos valores a serem dispendidos. Abaixo, realizamos uma rápida contextualização, baseada nas informações coletadas durante as entrevistas, sobre as duas formas de compras:

a) Por Suprimentos:

O processo de compras conduzido por Suprimentos inicia-se com a área requisitante, que, ao identificar uma necessidade de material ou serviço, consulta a área de Planejamento e Controle Orçamentário sobre a existência de saldo orçamentário no Diagrama de Rede (DR) aplicável. Caso haja saldo positivo no DR, solicita o suporte da área de Entendimento da Demanda, responsável por apoiá-la na elaboração das documentações necessárias tais como a requisição técnica, bem como por indicar qual o processo de Suprimentos deve ser seguido:

- **Processo concorrencial;**
- **Parceria em Regime de Mútua Cooperação, ou;**
- **Chamamento Público – Edital.**

A equipe de Entendimento da Demanda, ao assegurar que todos os requisitos, tanto documentais quanto orçamentários, foram cumpridos, abre a requisição de compras (RC) no SAP que deve ser aprovada pelas alçadas competentes definidas em políticas/normativas da Fundação Renova. Uma vez autorizada, a RC é disponibilizada aos Compradores da área de Suprimentos que passam a conduzir o processo, seguindo as etapas de:

- 1) **Formação de *Vendor List*:** identifica, no mínimo, três proponentes para solicitação de proposta técnica e comercial.
- 2) **Avaliação das propostas técnicas:** filtra, no mínimo, três proponentes cuja proposta técnica tenha sido aprovada pela área requisitante.
- 3) **Negociação comercial:** equaliza as propostas comerciais e abre rodadas de negociação com os fornecedores.
- 4) **Formação do *Short List*:** seleciona as três melhores propostas comerciais e verifica se os proponentes se enquadram nos critérios mínimos de dependência financeira e se apresentam algum *red flag* de *Compliance* que requeira um procedimento completo de *Due Diligence* (DD).
- 5) **Seleção do fornecedor:** seleciona a melhor proposta comercial que cumpra os requisitos de dependência financeira e de *Compliance* da Fundação Renova e formaliza a negociação em contrato.
- 6) **Pedido de compra:** abre um pedido de compra (PC) no SAP que é submetido automaticamente às alçadas de aprovação definidas em políticas/normativas da Fundação Renova.

Uma vez concluída a negociação de:

- **Prestação de serviço:** cabe à **Administração de Contratos** apoiar as áreas requisitantes na gestão do contrato, sendo responsável por conferir e lançar os boletins de medição antes do pagamento ao fornecedor, bem como auxiliar nas tomadas de decisão acerca da celebração de aditivos, subcontratação de fornecedores, remanejamento de valores, entre outros.
- **Materiais:** cabe a área requisitante acompanhar e conferir o recebimento físico e fiscal da mercadoria.

Diferentemente do processo descrito acima, a seleção do fornecedor pode, eventualmente, não ser baseada na diretriz do mínimo de três proponentes. Os processos de compra que se enquadram nessa condição são:

- **Pretendido:** quando a área requisitante define previamente o fornecedor mediante justificativa formal ou quando o Comprador não é capaz de formar um *Short List* com no mínimo três proponentes. Em ambos os casos, o processo deve ser autorizado pela Diretoria responsável.
- **Exclusivo:** quando o fornecedor é detentor de direito de exclusividade no fornecimento do material ou na prestação serviço, desde que devidamente comprovado.
- **Emergencial:** quando o processo de aquisição não poderia ter sido planejado e se faz necessário para mitigar riscos específicos previstos em política, desde que aprovado pela Diretoria responsável.

b) Pela Área requisitante (Pedido Usuário):

A área requisitante pode conduzir um processo de aquisição por conta própria, denominado **Pedido Usuário (PU)** se a demanda for de natureza avulsa, eventual e não contínua, limitada ao valor de R\$ 30 mil. Selecionado o fornecedor, a área requisitante encaminha a documentação suporte do processo a um ponto focal que, por sua vez, é responsável por avaliar se os requisitos de **PU** foram cumpridos e, caso positivo, registrar o pedido de compra no SAP que é submetido automaticamente às alçadas de aprovação. O pagamento ao fornecedor é condicionado à conferência do recebimento do material ou serviço tanto pela área requisitante quanto pelo ponto focal.

2.2. Protocolo de comunicação

Abaixo apresentamos os principais contatos da Fundação Renova relacionados a auditoria de Suprimentos.

Nome	Área	E-mail
Ana Mendanha	Governança	ana.mendanha.crtf@fundacaorenova.org
Pedro Nicolau	Suprimentos	pedro.nicolau@fundacaorenova.org
Arthur Mavigner	Suprimentos	arthur.mavignier@fundacaorenova.org
João Paiva	Auditoria Interna	joao.paiva@fundacaorenova.org

3. Procedimentos de Avaliação do Processo de Suprimentos

Com base no mapeamento prévio do processo, foram identificados os processos executados pela Fundação Renova e, a partir desse levantamento, juntamente com os demais documentos formais da Fundação Renova e as deliberações e Notas Técnicas emitidas e aprovadas pelo CIF, respectivamente, referente ao tema de contratação local, a EY desenhou os Procedimentos de Asseguração Individual.

Nos tópicos seguintes, será apresentada a descrição de cada um deles, incluindo os objetivos e critérios de seleção de amostra a serem adotados, quando aplicáveis.

Durante as avaliações, respeitando-se os critérios estatísticos estabelecidos para cada teste e suas características, itens de amostra podem servir para mais de um procedimento.

Tabela I – Procedimentos de Auditoria Planejados

Nº	Descrição do Procedimento
3.1	Verificação da aderência das políticas internas e diretrizes estabelecidas pela Fundação Renova ao processo de Suprimentos
3.2	Verificação da existência de pedidos de compra sem requisição de compra associada.
3.3	Verificação dos usuários responsáveis pela aprovação das requisições de compra e de pedidos de compras.
3.4	Verificação da formação e aprovação do <i>Vendor List</i> em processos concorrenciais de acordo com os critérios previstos em políticas da Fundação Renova.
3.5	Verificação da formação do <i>Short List</i> de acordo com os critérios previstos em política/normativa definida pela Fundação Renova.
3.6	Verificação da utilização pela Fundação Renova dos critérios comerciais, financeiros e de <i>Compliance</i> na seleção do fornecedor no processo de compra.
3.7	Verificação das aprovações dos processos não-concorrenciais (fornecedor exclusivo ou pretendido) conforme políticas estabelecidas pela Fundação Renova.
3.8	Verificação da aplicabilidade das diretrizes definidas em políticas da Fundação Renova para as contratações realizadas via Chamamento Público - Edital
3.9	Verificação da aplicabilidade das diretrizes definidas em políticas da Fundação Renova para as contratações realizadas via Parceria em Regime de Mútua Cooperação
3.10	Verificação do lançamento da medição de serviço e a respectiva aprovação do Boletim de Medição de acordo com as políticas e procedimentos definidos pela Fundação Renova para os pagamentos dos serviços prestados pelos fornecedores
3.11	Verificação dos bloqueios sistêmicos quanto à abertura de pedido de compra fora das diretrizes definidas em políticas e procedimentos definidas pela Fundação Renova.
3.12	Verificação do bloqueio sistêmico do sistema SAP quanto à abertura e aprovação de pedido de compra para fornecedor com <i>red flag</i> e sem análise de <i>due diligence</i> válida conforme diretrizes definidas em procedimentos e políticas pela Fundação Renova.
3.13	Verificação dos bloqueios sistêmicos para lançamento de boletim de medição no sistema SAP que contenha divergências com o pedido de compra correspondente
3.14	Verificação dos bloqueios sistêmicos de lançamento da entrada no estoque no sistema SAP que contenham divergências com o pedido de compra correspondente.
3.15	Verificação da variação de preços para compras recorrentes de um mesmo item/serviço.

Caso a EY entenda ser necessário, ressalta-se que poderão ser realizados procedimentos adicionais durante o ciclo de auditoria para que seja obtida suficiência necessária para fundamentar o Relatório de Acompanhamento ou de Asseguração a ser emitido, sem que seja necessária a aprovação prévia da Fundação Renova e do CIF.

3.1 Verificação da aderência das políticas internas e diretrizes estabelecidas pela Fundação Renova ao processo de Suprimentos.

Objetivo do Procedimento: Verificar se os procedimentos e diretrizes mapeados durante a fase de entendimento estão formalizados ou atualizados nas normativas internas da Fundação Renova (políticas e procedimentos), bem como se as normativas estão coerentes entre si (ex: se as alçadas de aprovação não se contradizem, etc).

Detalhamento dos procedimentos: A partir de avaliação das políticas e procedimentos relacionados ao processo de Suprimentos da Fundação Renova e as atas de reunião de entendimento do processo realizadas pela EY, os seguintes procedimentos serão realizados:

- a) Verificar se o processo/diretrizes estabelecidas nas políticas da Fundação Renova estão em linha com as etapas executadas no processo de compras;

Critério amostral: 100% das políticas e procedimentos relacionados a Compras/Suprimentos

- b) Verificar se as rotinas de revisão e atualização das políticas da Fundação Renova ocorreram conforme definido pelas mesmas.

Critério amostral: 100% das políticas e procedimentos relacionados a Compras/Suprimentos.

- c) Verificar previsão em políticas da Fundação Renova que abranjam os critérios de contratação local, estabelecidos pelas Cláusulas 134 a 136 do TTAC, pela Deliberação nº 55 de 31/03/2017 do CIF e pela Nota Técnica nº 09 da CTEI de 20/03/2017

Critério amostral: 100% das políticas e procedimentos relacionados a Compras/Suprimentos.

3.2 Verificação da existência de pedidos de compra sem requisição de compra associada

Objetivo do procedimento: Verificar se existe uma RC associada a todos os PC's abertos pela área de Suprimentos e se os valores dos PC's estão limitados aos valores da respectiva RC.

Detalhamento dos procedimentos: A partir da base de PC's e de RC's da Fundação Renova, a EY realizará os seguintes procedimentos:

- a) Verificar, para os pedidos de compra selecionados para avaliação, a existência de requisição de compra associada devidamente aprovada;

Critério amostral: Amostra estatística com 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, cujo cálculo será realizado conforme tamanho da população.

- b) Caso sejam identificados pedidos de compra sem uma requisição de compra associada, verificar se as exceções estão de acordo com previsões em políticas;

Critério amostral: Amostra estatística com 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, cujo cálculo será realizado conforme tamanho da população.

- c) Verificar, para a amostra selecionada, se os pedidos de compra avaliados possuem valor abaixo ou igual ao da RC associada;

Critério amostral: Amostra estatística com 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, cujo cálculo será realizado conforme tamanho da população.

3.3 Verificação dos usuários responsáveis pela aprovação das requisições de compra e de pedidos de compras

Objetivo do procedimento: Verificar se as RC's e PC's foram aprovados pelos usuários autorizados, isto é, de acordo as alçadas previstas nas políticas da Fundação Renova.

Detalhamento do procedimento:

- a) Para as compras selecionadas para testes, verificar se as RC's e PC's (RC e PC) foram devidamente aprovadas conforme estabelecido pelas políticas da Fundação Renova;

Critério amostral: Amostra estatística com 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, cujo cálculo será realizado conforme tamanho da população.

3.4 Verificação da formação e aprovação do *Vendor List* em processos concorrenciais de acordo com os critérios previstos em políticas da Fundação Renova

Objetivo do procedimento: Verificar se o *Vendor List* foi formado somente por fornecedores habilitados (com ou sem restrição) e se foi aprovado pelas alçadas competentes, para compras realizadas por processos concorrenciais.

Detalhamento do procedimento: A partir da base de pedidos de compras de processos concorrenciais da Fundação Renova, os seguintes procedimentos serão realizados pela EY:

- a) Verificar, para as compras selecionadas para teste, se o *Vendor List* foi devidamente realizado e aprovado;

Critério amostral: Amostra estatística com 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, cujo cálculo será realizado conforme tamanho da população.

- b) Verificar para as compras selecionadas para teste, se a Fundação Renova considerou preferencialmente fornecedores locais¹ para a prestação do serviço selecionado. Caso não tenha considerado, verificar se há a respectiva justificativa registrada.

Critério amostral: Amostra estatística com 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, cujo cálculo será realizado conforme tamanho da população.

- c) Verificar evidência da validação da classificação dos proponentes em relação à consulta ao Serasa e à normativa interna da Renova, considerando as categorias de: (i) habilitados; (ii) habilitados com restrição; (iii) não habilitados.

Critério amostral: Amostra estatística com 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, cujo

¹ Conforme critérios estabelecidos pelas Cláusulas 134 a 136 do TTAC, pela Deliberação no 55 de 31/03/2017 do CIF e pela Nota Técnica no 09 da CTEI de 20/03/2017

cálculo será realizado conforme tamanho da população.

3.5 Verificação da formação e aprovação do *Short List* de acordo com os critérios previstos em política/normativa definida pela Fundação Renova.

Objetivo do procedimento: Verificar, para as compras realizadas por processos concorrenciais, se o *Short List* foi composto pelo número mínimo de três proponentes (ou inferior desde que devidamente autorizado) e cujas propostas técnicas tenham sido aprovadas pela área requisitante.

Detalhamento do procedimento: A partir da base de pedidos de compra dos processos concorrenciais e de chamada pública da Fundação Renova, os seguintes procedimentos serão realizados pela EY:

- a) Verificar, para os processos selecionados, evidência da aprovação das propostas técnicas pela área requisitante dos proponentes da *Short List*.

Critério amostral: Amostra estatística com 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, cujo cálculo será realizado conforme tamanho da população.

- b) Verificar evidência de autorização e justificativa de eventual processo de compra com número de proponentes com propostas técnicas aprovadas inferior ao mínimo previsto em normativa interna da Renova, caso aplicável.

Critério amostral: Amostra estatística com 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, cujo cálculo será realizado conforme tamanho da população.

- c) Verificar, para os processos selecionados, evidência de documentação suporte que indique que foram realizadas negociações comerciais com os proponentes.

Critério amostral: Amostra estatística com 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, cujo cálculo será realizado conforme tamanho da população.

- d) Verificar se os pedidos de compra foram aprovados pelo Conselho Curador, quando das hipóteses requeridas no estatuto (ex.: montante acima de R\$ 10 milhões) via sistema APRO.

Critério amostral: Amostra estatística com 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, cujo cálculo será realizado conforme tamanho da população.

3.6 Verificação da utilização pela Fundação Renova dos critérios comerciais, financeiros e de *compliance* na seleção do fornecedor no processo de compra.

Objetivo do procedimento: Verificar, para as compras analisadas, se o fornecedor selecionado, além de possuir proposta comercial melhor classificada conforme critérios estabelecidos pela Fundação Renova, não possui restrições de dependência financeira em relação à Fundação Renova ou impedimentos relacionados à DD.

Detalhamento do procedimento: A partir da base de pedidos de compra da Fundação Renova, os seguintes procedimentos serão realizados pela EY:

- a) Verificar, para as compras selecionadas, se a seleção da proposta comercial entre os proponentes do *Short List* foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos pelas políticas da Renova.

Critério amostral: Amostra estatística com 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, cujo cálculo será realizado conforme tamanho da população.

- b) Verificar, para a seleção realizada, evidência da análise de dependência financeira sobre a Demonstração do Resultado do Exercício do fornecedor selecionado no processo de compra.

Critério amostral: Amostra estatística com 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, cujo cálculo será realizado conforme tamanho da população.

- c) Verificar, para os casos analisados, evidência da documentação mínima do fornecedor e aprovação do seu cadastro no sistema *Webformat*.

Critério amostral: Amostra estatística com 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, cujo cálculo será realizado conforme tamanho da população.

- d) Verificar, caso aplicável, evidência da documentação suporte da DD, suas respectivas deliberações e aprovações necessárias de acordo com os critérios da normativa para os fornecedores com *red flag*.

Critério amostral: Amostra estatística com 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, cujo cálculo será realizado conforme tamanho da população.

- e) Realizar, para os casos analisados, confrontação da data da Matriz de Risco Renova da DD com a data do PC com o objetivo de garantir que o PC foi aberto com uma DD válida para os fornecedores com *red flag*.

Critério amostral: Amostra estatística com 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, cujo cálculo será realizado conforme tamanho da população.

3.7 Verificação das aprovações dos processos não-concorrenciais (fornecedor exclusivo ou pretendido) conforme políticas estabelecidas pela Fundação Renova.

Objetivo do procedimento: Verificar se os processos não-concorrenciais (fornecedor exclusivo ou pretendido) foram aprovados pelas alçadas competentes.

Detalhamento dos procedimentos: A partir da base de pedidos de compra da Fundação Renova contendo os fornecedores pretendidos ou exclusivos, os seguintes procedimentos serão realizados pela EY:

- a) Verificar, para os processos em análise, evidência da justificativa de realização de processo não-concorrencial pela área requisitante.

Critério amostral: Amostra estatística com 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, cujo cálculo será realizado conforme tamanho da população.

- b) Verificar evidência da aprovação do processo não-concorrencial pela Diretoria.

Critério amostral: Amostra estatística com 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, cujo cálculo será realizado conforme tamanho da população.

- c) Verificar, para as compras selecionadas, evidência de que foi realizado balizamento de preço ou, em casos de dispensa do procedimento, evidência de aprovação pelo Diretor da área e do Diretor-Presidente.

Critério amostral: Amostra estatística com 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, cujo cálculo será realizado conforme tamanho da população.

3.8 Verificação da aplicabilidade das diretrizes definidas em políticas da Fundação Renova para as contratações realizadas via Chamamento Público - Edital.

Objetivo do procedimento: Verificar se as contratações realizadas via Chamamento Público – Edital seguiram as diretrizes definidas em políticas da Fundação Renova.

Detalhamento do procedimento: A partir da base de contratações via chamamento público, os seguintes procedimentos serão realizados pela EY:

- a) Verificar evidências quanto ao cumprimento das seguintes etapas do processo: (i) Análise do Entendimento da Demanda; (ii) Abertura da RC; (iii) Análise do Jurídico, *Compliance* e Financeiro do Edital; (iv) Divulgação do Edital; (v) Priorização de fornecedor local; (vi) Definição do ganhador; (vii) Abertura do PC; (viii) Divulgação do resultado com o ranking classificatório.

Critério amostral: Amostra estatística com 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, cujo cálculo será realizado conforme tamanho da população.

3.9 Verificação da aplicabilidade das diretrizes definidas em políticas da Fundação Renova para as contratações realizadas via Parceria em Regime de Mútua Cooperação.

Objetivo do procedimento: Verificar se as contratações realizadas via Parceria em Regime de Mútua Cooperação seguiram as diretrizes definidas em políticas da Fundação Renova.

Detalhamento do procedimento: A partir da base de contratações via Parceria em Regime de Mútua Cooperação, os seguintes procedimentos serão realizados pela EY:

- a) Para as compras selecionadas para teste, verificar evidências quanto ao cumprimento das seguintes etapas do processo: (i) Análise de Entendimento da Demanda com a justificativa da dispensa do processo concorrencial; (ii) Abertura da RC; (iii) Análise do Termo de Abertura do Projeto pelas áreas Jurídico, *Compliance* e Financeiro; (iv) Priorização de fornecedor local (v) Abertura do PC; (vi) Divulgação do resultado ao preponente.

Critério amostral: Amostra estatística com 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, cujo cálculo será realizado conforme tamanho da população.

3.10 Verificação do lançamento da medição de serviço e a respectiva aprovação do Boletim de Medição de acordo com as políticas e procedimentos definidos pela Fundação Renova para os pagamentos dos serviços prestados pelos fornecedores.

Objetivo do procedimento: Verificar se a área de Administração de Contratos lançou devidamente a medição de serviços no sistema SAP, de acordo com o boletim de medição recebido pela Renova e aprovado pelos responsáveis pelo contrato, e se o lançamento no sistema foi aprovado pelos responsáveis conforme estabelecido em políticas da Fundação Renova.

Detalhamento do procedimento: A partir da base de compras realizadas pela Fundação Renova, os seguintes procedimentos serão realizados pela EY:

- a) Verificar, para os casos em análise, evidência do boletim de medição assinado pelos responsáveis e da evidência da execução dos serviços, se aplicável e previsto em contrato.

Critério amostral: Amostra estatística com 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, cujo cálculo será realizado conforme tamanho da população.

- b) Verificar se os lançamentos da folha de registro no SAP correspondem ao boletim de medição aprovado.

Critério amostral: Amostra estatística com 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, cujo cálculo será realizado conforme tamanho da população.

3.11 Verificação dos bloqueios sistêmicos quanto à abertura de pedido de compra fora das diretrizes definidas em políticas e procedimentos definidas pela Fundação Renova.

Objetivo do procedimento: Verificar se o sistema SAP permite a abertura de PC somente para fornecedores ativos, para uma RC que tenha sido previamente aprovada e com saldo de valor suficiente.

Detalhamento dos procedimentos: Simular, junto a um usuário da área de suprimentos da Fundação Renova, a abertura de um PC no sistema SAP e avaliar se o sistema bloqueia a transação, nas seguintes situações:

- a) (i) Pedido de compra sem RC associada; (ii) Pedido de compra associado a uma RC não aprovada; (iii) Pedido de compra com valor superior ao da RC associada; (iv) Pedido de compra selecionando fornecedor bloqueado.

Critério amostral: Teste de um único item para cada condição descrita.

3.12 Verificação do bloqueio sistêmico do sistema SAP quanto à abertura e aprovação de pedido de compra para fornecedor com *red flag* e sem análise de *due diligence* válida conforme diretrizes definidas em procedimentos e políticas pela Fundação Renova.

Objetivo do procedimento: Verificar se o sistema bloqueia a abertura e aprovação de PC para fornecedor com *red flag* e sem DD.

Detalhamento do procedimento: verificar, por meio de simulação no SAP, se o sistema bloqueia a tentativa de abertura e aprovação de PC para fornecedor que esteja com, ao menos um *red flag*, que não possua DD registrada no SAP (Matriz de Risco Renova - MRR) ou que possua uma DD vencida.

Critério amostral: Teste de um único item para cada um dos *red flags*.

3.13 Verificação dos bloqueios sistêmicos para lançamento de boletim de medição no sistema SAP que contenha divergências com o pedido de compra correspondente.

Objetivo do procedimento: Verificar se o sistema SAP está parametrizado para bloquear o lançamento de folhas de registro (medição de serviço) com divergências em relação ao pedido de compra correspondente.

Detalhamento dos procedimentos: A EY verificará, por meio de simulação, se o sistema SAP está parametrizado para bloquear automaticamente o lançamento de folha de registro (medição de serviço), incluindo, porém, não se limitando as hipóteses a seguir:

- a) (i) Folha de registro com quantidade de entrada superior ao limite/saldo do pedido de compra; (ii)

Registro de medição para pedido cancelado; (iii) Registro de medição para pedido encerrado; (iv) Registro de medição para pedido não aprovado; (v) Registro de medição pedido atrelado.

Critério amostral: Teste de um único item para cada passo.

3.14 Verificação dos bloqueios sistêmicos de lançamento da entrada no estoque no sistema SAP que contenham divergências com o pedido de compra correspondente

Objetivo do procedimento: Verificar se o sistema SAP está parametrizado para bloquear o lançamento de entrada de estoque (MIGO) com divergências em relação ao pedido de compra correspondente.

Detalhamento dos procedimentos: A EY verificará, por meio de simulação, se o sistema SAP está parametrizado para bloquear automaticamente o lançamento de entrada de estoque (MIGO), incluindo, porém, não se limitando as hipóteses a seguir:

- a) (i) Com quantidade de entrada superior ao limite/saldo do pedido; (ii) Registro de entrada de material para pedido cancelado; (iii) Para pedido encerrado; (iv) para pedido não aprovado; (v) sem pedido atrelado.

Critério amostral: Teste de um único item para cada passo.

3.15 Verificação da variação de preços para compras recorrentes de um mesmo item/serviço

Objetivo do procedimento: Realizar a verificação da variação de preços de compra pela Fundação Renova para itens recorrentes.

Detalhamento do procedimento: A partir da base de dados extraída do sistema SAP com histórico de compras realizadas pela Fundação Renova, contendo descrição do item/serviço, discriminação do código do item, dos valores e das datas de compra, o seguinte procedimento será realizado pela EY:

- a) Para os itens/serviços com mais de uma compra registrada, realizar comparação entre os preços de compra praticados².

Critério amostral: Não aplicável³;

² A EY não realizará pesquisa de preços de mercado para os itens avaliados. O procedimento visa a comparação entre preços de compra praticados pela Fundação Renova para um mesmo item/serviço em diferentes oportunidades.

³ A extensão das análises depende da disponibilidade de informações sobre histórico de compras e sobre identificação de itens e serviços adquiridos pela Renova na base de dados utilizada para o teste